



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5655/2024		
Ementa Denomina a Rua 08 do Jardim Brasil de Rua Bruno da Costa Gabriel.		
Data da Norma 24/04/2024	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 3/2024</u> - Autoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.655, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 08 do Jardim Brasil de Rua Bruno da Costa Gabriel.

(Projeto de Lei Ordinária nº 03/2024, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 555/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 08 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Bruno da Costa Gabriel.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 26/04/2024 10:45



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 26/04/2024 10:46



LEI ORDINÁRIA Nº 5655/2024- Recebido em 26/04/2024 13:29:44 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura)assinatura e informe o código CE34-755D-2F00-144D.

